



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA MUNICIPAL N° 4011/2026

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER ATIVIDADES JUNTO AO SETOR DE ICMS

Eu, Robson Flores da Trindade, Prefeito Municipal de São Martinho da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal na Lei Complementar Nº 63/90, Lei Nº 12.868/07, Decreto nº 45.659/08 e Instrução Normativa DRP nº 045/98 - Título V Capítulo II.

NOMEIA

Ederson Jader Pozzobon Barragan, servidor de cargo de provimento efetivo de vigilante, Oneide Teixeira, servidor de cargo efetivo como motorista; e, Edson Reginaldo Mattos da Rosa, servidor de cargo efetivo como vigilante e atribuições legais na área de fazenda pública, para que cumpra as funções delegadas, na parceria do programa de integração tributária Estado e Municípios, nos seguintes itens:

- AIM e PIT (Guias modelo GIA/GMB, Relatórios de publicação, Cadastros, Guias mensais de ICMS, Prestação de contas, Protocolo Eletrônico e atividades relacionadas).
- Download de arquivos, especialmente de IPVA – Inadimplentes e Pagantes, Cartões de Crédito/Débito (DIMP) e NFe conjugada.
- Setor de produção Primária (Ficha Cadastral de Produtor, Guias modelo A, Anexo I e Talões de Produtor)

Gabinete do Prefeito Municipal de São Martinho da Serra/RS, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2026.

Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F278-CD20-6DD3-36B4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 12/02/2026 15:24:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F278-CD20-6DD3-36B4>